



**SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2014 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.


4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2014, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2014, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC., em 19 de fevereiro de 2015.

  
**MANFRIED RUTZEN**  
Prefeito de Riqueza  
Presidente da AMERIOS e do CIS/AMERIOS

  
**BRUNO PAN**  
Prefeito de Iraceminha

  
**DANIEL KOTHE**  
Prefeito de Saudades

  
**RUDIMAR BORCIONI**  
Prefeito de Campo Erê